



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Papel de informação, rubricado como folha nº do processo administrativo 1771/2023.

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

**Termo de fomento nº009/2023 - Nº do processo 1771/2023 e PA principal 15123/22**  
**OSC: Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico**

**Assunto: Pedido de ajustes ao plano de trabalho – projeto Diálogos criativo e práticas de autocuidado - termo de fomento 009/2023 – PA nº 1771/23 e PA principal nº 15123/22.**

O referido Termo de Fomento nº 009/2023, tem como objetivo a execução do objeto da parceria – o projeto diálogos criativos e práticas de autocuidado e se propõe ao atendimento de cuidadores de pessoas com deficiências, através de rodas de conversa que são baseadas na Terapia Comunitária Integrativa (TCI), que é uma prática coletiva, que visa criar e fortalecer os laços sociais.

Considerando que o Instituto Sophia Vercelli tem cumprido com as metas pactuadas em Plano de Trabalho apresentado, firmadas pelo Termo de Fomento 009/2023.

Considerando que a Organização é monitorada através de visitas in loco, reuniões técnicas, reuniões do conselho gestor e contatos telefônicos com a equipe por parte do gestor (a) da parceria e comissão de monitoramento e avaliação, para acompanhamento dos serviços de monitoramento das metas;

Considerando que o valor repassado para a Organização vem sendo utilizado nas metas firmadas para a execução dos serviços apresentados no plano de trabalho, tendo a OSC apresentado e justificado suas despesas através da prestação de Contas;

Considerando que o Projeto Diálogos Criativos e Práticas de Autocuidado, trata-se de um serviço com delimitação de um ano para execução e que a descontinuidade da parceria prejudicaria os assistidos pelo projeto.

Considerando que não houve/haverá alteração do Objeto do Termo de Fomento, bem como não haverá novo aporte de recursos, considerando o cronograma de desembolso previsto no PA nº 1771/23 e PA principal nº 15123/22, nos termos do artigo 66 do Decreto 11.384/2014.

Diante do exposto, APOSTILO o Termo de Fomento 009/2023, para realocação dos recursos remanescentes do primeiro quadrimestre para os meses seguintes da vigência do Termo de Fomento 009/2023 assim como os ajustes apontados para execução da parceria.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Osasco, 14 de Novembro de 2023

  
Bárbara Ribeiro Silva Santos  
Assistente Social - SEPCD

---

Bárbara Ribeiro Silva Santos  
Gestor da Parceria

  
Salomão de Lira Júnior  
Secretário da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência